

REPENSANDO A RELAÇÃO ESTADO/ MUNICÍPIOS: UMA SUGESTÃO PARA O GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Vicente Fideles de Ávila

APRESENTAÇÃO

Quê Repensando a Relação Estado/Municípios tem a ver com educação, perguntará o leitor ao notar que tal matéria consta desta SÉRIE-ESTUDOS (Periódico do Mestrado em Educação da UCDB). Na verdade, tem tudo a ver e por dois motivos fundamentais:

- é matéria que vem sendo trabalhada pelo autor, há doze anos, em estudos concernentes à auto-gestão municipal da educação, como carro-chefe para a essencial interiorização dos demais serviços sociais básicos no âmbito das comunidades municipais, como se refere na nota bibliográfica que encerra este trabalho;

- esta proposta de repensamento implica a detonação do processo de **reeducação** nos âmbitos das maneiras de se fazer política, das posturas de planejamento e administração do bem-comum -nos níveis das diferentes esferas administrativas-, bem como das culturas e metodologias de ação ativa e cooperativa, no sentido de que as sociedades municipais se organizem e se tornem capazes e competentes, com o apoio e o concurso das administrações estaduais e federal, em relação à autoconquista co-participativa de seu bem-estar e progresso.

Trata-se, pois, de questão polêmica, porém posta à discussão pública, não importando que sua dimensão operacional haja sido orientada para o Estado de Mato Grosso do Sul. E mais, não há melhor ambiente que o da educação para que esse tipo de debate se infiltre e alastre, sem clichês ideológicos e dirigismos corporativistas.

O que resta, como conseqüência, é o convite à imediata análise e discussão desta temática numa perspectiva de contribuição para a solução dos problemas e aspirações de todas e cada comunidade, de forma a torná-las agentes participantes da construção de sua própria história.

1. CENTRALISMO BRASILEIRO ESVAZIA MUNICÍPIOS TAMBÉM DE CAPACIDADES E COMPE-TÊNCIAS PARA INICIATIVAS PRÓPRIAS

Parece determinismo. Da Colônia a nossos dias, a vida brasileira funciona como se tudo estivesse atrelado a uma irresistível força centrifugadora, que atua no sentido periferia centro, bordas-núcleo. No movimento constituinte de 1988 falou-se muito, e com propriedade, sobre a centralização dos recursos financeiros. Mas é preciso conscientizar-se de que esse é apenas um aspecto, e nem mesmo o mais determinante, do histórico centralismo brasileiro. Prova disso é que a nova Constituição criou mecanismos de descentralização nessa área, sem pensar em tudo o que implicaria um autêntico processo dessa natureza e, agora, a proposta de reforma constitucional inclui em sua pauta a revisão da matéria.

Mas, por que o lado financeiro é apenas um aspecto, sequer o mais determinante, no amplo espectro do centralismo brasileiro? Porque não se lembra ou se procura esquecer de que a centralização englobou três outros componentes vitais, até para a transformação de recursos financeiros em fatores multiplicadores de progresso, em todos os sentidos. Foram historicamente centralizados, talvez até com maior avidez que os próprios recursos financeiros: a) o poder de decisão; b) o potencial de iniciativas; e c) as capacidades e competências de gestão, aí incluídas as habilidades exercitadas, no dia-a-dia, de diagnose e solução de tudo o que envolve problemas, necessidades e aspirações das comunidades organizadas em seus próprios "habitats" naturais, sobretudo das mais pobres e afastadas dos centros de aspiração, decisão e "controle" da vida nacional.

Em decorrência, o efeito-centrífuga atingiu as políticas de investimento empresarial, habitacional, sanitário, educacional etc., induzindo o fluxo demográfico no sentido do campo para a cidade, da pequena para a média, e desta para os grandes núcleos urbanos industrializados, sobretudo capitais ou pólos estratégicos. Esse é também o contexto de origem da metropolização do sub-emprego, da marginalização social, da carência sanitária e de outros problemas típicos de populações tragadas para as metrópoles sem as mínimas condições técnicas, econômicas e sociais de subsistência digna no anonimato dos conglomerados urbanos. Viver, mesmo como pária, nos grandes centros urbanos, virou "sonho", mania, impulso, "cultura". Tornou-se processo compulsório que arrebatava e anulava, ou descaracterizava, os potenciais e as iniciativas das comunidades lá onde se

originaram, principalmente das regiões e locais mais afastados. Criou-se a mentalidade da dependência parasitária da ação governamental, partindo de grandes pólos e blocos, bem como da nucleação empresarial aí implementada.

A cada dia que passa, a população se torna cada vez mais dependente e cada vez menos capaz de se organizar, administrar, solucionar ou pelo menos participar ativamente da resolução de seus problemas básicos de educação, saúde, habitação, alimentação, lazer, cultura, desporto, locomoção, e outros. Por outra, a administração pública continua, de modo geral, a perseguir o velho ritual de prometer ou, no máximo, pretender "levar o desenvolvimento" ao interior (quase sempre sem sequer saber de que sentido, categoria, tipo, natureza ou intensidade), relegando às ONGs, pessoas ou instituições filantrópico-idealistas, o legítimo papel da ação governamental: o de apoiar, coordenar, supervisionar etc., o aperfeiçoamento das potencialidades locais (quanto mais longínquas dos pólos urbanos, tanto mais prioritariamente) no sentido de que as populações aí localizadas se tornem agentes de seu próprio desenvolvimento básico, ou seja, conquistem ou desabrochem a capacidade e a competência de diagnose, solução e gerenciamento dos problemas, necessidades e aspirações que lhes dizem respeito na cotidianidade da vida sócio-comunitária. Sem isso, nenhum "grande plano ou pacote" resolverá a situação brasileira, como um todo, e de cada Unidade da Federação e Município em particular.

2. URGE REPENSAR A RELAÇÃO DO ESTADO (UF) COM A COMUNIDADE MUNICIPAL

Em primeiro lugar, deve-se verificar o que cabe a cada Estado (UF), por sua autêntica concepção e função, efetivamente decidir e agir em relação às comunidades municipais: trata-se normalmente de programas, obras e outros serviços de âmbito regional, ou seja, que transcendem as necessidades, potencialidades e condições de ação de uma dessas comunidades em particular. Em segundo, necessário se faz discernir as vertentes de trabalho em função das quais cabe ao Estado (UF), através da sua instituição governamental, assumir a "poliposition" na "largada" para a **internalização das capacidades e competências de cada comunidade municipal de se organizar, se dinamizar e se redimensionar em termos de compreensão, decisão, programação, ação e gestão de soluções para os seus problemas e aspirações básicas e cotidianas.** Em relação a tais vertentes, as entidades da instituição governamental exercerão, com propriedade e tão-somente, os papéis de **incentivação, apoio, supervisão, avaliação e, se necessário, cobrança.** Poderão, ou mesmo deverão, **treinar e qualificar os recursos humanos locais em matérias de liderança, mobilização, monitoramento, ação cooperativa, gerenciamento administrativo, gestão operacional, contabilidade pública, áreas técnicas específicas,** tais como **gerência de pessoal, prestação de contas, mecanismos de captação de recursos de toda ordem e origem, manejos de solo e de cultura agropecuária, conservação do meio-ambiente, bem como serviços de educação,**

saúde, habitação, lazer, cultura, saneamento, transportes locais, e outros.

A expressão “**comunidade municipal**” foi propositalmente empregada, a fim de afastar qualquer interpretação que favoreça a continuidade do relacionamento à circuito-fechado entre os poderes públicos estadual e municipal, como se tais poderes de fato não só representassem como também **constituíssem**, eles mesmos, o Estado (no âmbito de Unidade da Federação) de um lado e o Município do outro. A concepção de Estado (no caso UF) e Município envolve, necessária e essencialmente, as respectivas populações que vivem e se organizam social, econômica e administrativamente em determinadas áreas geofísicas. Os poderes públicos são segmentos escolhidos ou eleitos pelo respectivo contingente populacional para liderá-lo, mobilizá-lo, orientá-lo e geri-lo no processo da permanente conquista de seu bem comum. Há, no entanto, um fato curiosamente óbvio ao qual não se costuma dar muita atenção: um mesmo contingente populacional local elege ou dá origem aos poderes públicos das três esferas administrativas, somando-se evidentemente aos demais, nos âmbitos regional e nacional, para o respaldo à constituição dos poderes estadual e federal. E para que serve essa lógica? Serve, primeiro, para ressaltar que o poder público municipal é o único exclusiva e diretamente vinculado e inserido num contingente populacional concreta e precisamente situado; serve, ainda, para evidenciar que o modelo federativo implica o escalonamento do exercício direto da atuação dos poderes públicos junto aos contingentes populacionais

concretamente situados, ou seja: pela evidência lógica, o **poder público federal** deve (ou deveria) incentivar, coordenar, apoiar, monitorar, supervisionar e cobrar, no sentido de que o **poder público estadual** faça (ou fizesse) o mesmo em relação ao **poder público municipal**, a fim de que, este sim, se torne capaz e competente, em teoria e prática, de conceber e gerir o processo de liderança, mobilização e dinamização participativo-cooperativa do respectivo contingente populacional no que respeita à solução de tudo o que lhe é diretamente básico e lhe afeta, oprime ou interessa no cotidiano de sua vida individual, comunitária e societária. O que efetivamente interessa, e o modelo federativo existe exatamente para isto, é a soma cooperativamente escalonada de esforços e atuação, contrariamente aos desperdícios e anulações ocasionados pela dispersiva e concorrente atuação dos três poderes ao nível de comunidades concretas.

O repensar a relação Estado/Municípios implica necessariamente a institucionalização de decisão e programação que visem a **perene municipalização das capacidades e competências** indispensáveis para que os segmentos do poder público local, tanto o Executivo quanto o Legislativo municipal, desempenhem suas funções com habilidade e eficiência. Dentre essas funções destacam-se a da liderança e a do envolvimento, organizado e participativo-cooperativamente, do correspondente contingente populacional em contínuo processo de solução de seus próprios problemas. É algo que se deve fazer sempre na perspectiva de se partir das situações mais simples para as mais complicadas, objetivando a que se adquiram e exercitem progressivamente as competências exigidas para o tratamento das questões mais difíceis e complexas.

3. FORMAÇÃO DE CULTURA E AGENCIADORES DO AUTODESENVOLVIMENTO NAS COMUNIDADES MUNICIPAIS: ESBOÇO DE PROGRAMA/PROCESSO

O título acima dá a idéia geral, mas básica, do que se fazer no processo de repensar, redimensionar e revitalizar a relação Estado/Municípios no sistema federativo brasileiro.

O ideal, e desejável, será que um consórcio de parceria entre União e Estados institucionalize e desencadeie um programa permanente dessa natureza para todos os Municípios, envolvendo-os gradativamente à medida que vão se sensibilizando pelos seus propósitos e propostas estratégicas.

É conveniente considerar, no entanto, que o Estado (UF) que se convencer da validade e oportunidade, ou mesmo necessidade, de um programa/processo dessa natureza e envergadura não precisará, quiçá não deverá, ficar na dependência da iniciativa federal. Pelo contrário, as Unidades da Federação, que começarem primeiro e com determinação inarredável, poderão não só detonar a arrancada do autodesenvolvimento em suas comunidades municipais, como também induzir, até por competição, a que tanto as demais Unidades quanto a própria União se sintam motivadas e até compelidas a fazerem o mesmo nos âmbitos de suas jurisdições.

Falou-se, no parágrafo anterior, sobre propósitos e estratégias desse programa/processo. Sem nenhuma pretensão à exaustão, o Grande Propósito, aqui passível de indicação, será o da Formação Permanente de Cultura e

Agenciadores do Autodesenvolvimento nas Comunidades Municipais. Quanto às suas estratégias básicas e iniciais, pode-se antever, por lógica, a conveniência de distingui-las em duas linhas ou categorias: **A) as que se refiram à formação permanente da cultura do autodesenvolvimento nas comunidades municipais e B) as que propiciem condições contextuais e mecanismos operacionais também de formação permanente dos agenciadores (que atuarão como pivôs de implementação e sustentação do desenvolvimento endógeno em cada municipalidade).** São propostos, a seguir, alguns exemplos de estratégias dessas categorias.

A. ESTRATÉGIAS PARA A FORMAÇÃO PERMANENTE DA CULTURA DO AUTODESENVOLVIMENTO NAS COMUNIDADES MUNICIPAIS (exemplos):

A.1 Intensivo estudo do programa/processo no âmbito de todos os órgãos do governo estadual

É preciso que toda a instituição governamental, no caso a estadual pelo menos, acredite, se envolva, invista e participe cooperativamente (somando recursos, criatividade e esforços) no programa, visto que o mesmo se relacionará direta ou indiretamente com tudo o que o governo central realiza ou pretende realizar ou investir nos Municípios. Em outros termos: importa que o programa/processo compreenda decisão e responsabilidade de toda a instituição governamental, não ficando restrita a apenas um órgão ou gerência.

A.2 Contínua veiculação de explicações, comentários, mensagens e notícias sobre o programa em todos os meios de comunicação

A gerência do programa, sempre com o respaldo de toda a instituição governamental, poderá ou mesmo deverá, com a participação de especialistas dos diversos campos específicos da comunicação, conceber e disseminar bons programas televisivos, jornalísticos, radiofônicos etc., destinados à compreensão geral do processo pela população de todo o Estado (Unidade Federativa - UF). Sensibilizará os próprios meios de comunicação e também a área empresarial, principalmente as empresas de médio e grande porte, para a obtenção de patrocínios e/ou espaços de "utilidade pública". Aliás, tais veiculações poderão ser embaladas em programações tipicamente culturais, utilizando-se dos benefícios fiscais que a lei concede a eventos ou realizações dessa natureza.

A.3 E assim por diante, dependendo da criatividade da equipe gerenciadora e das reais condições de cada Estado (UF)

B. ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS AGENTES DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO AUTODESENVOLVIMENTO NAS COMUNIDADES MUNICIPAIS (exemplos):

B.1 Institucionalização de mecanismos de levantamento, análise e divulgação (em todo o território

estadual) de iniciativas comunitário-municipais de resolução de problemas básicos e afetos à realidade do Município

É empiricamente sabido que a maioria dos Municípios brasileiros, sobretudo dos mais pobres e distantes dos pólos metropolitanos, não sobreviveria se não desenvolvesse métodos próprios, precários ou não, de solução de seus problemas de: educação, saúde, saneamento, habitação, esporte, lazer, cultura, transporte, pecuária, agricultura, comércio, circulação de mercadorias etc. Por vezes, sequer tais métodos são revelados fora do Município por receio de crítica e até por medo de “penalização”, ou seja: vigora, ainda, o latente “critério” de que quem consegue apresentar e provar maior quantidade de problemas sempre se torna candidato potencial a mais atenção e recursos nos corredores de rateio e captação; em decorrência, quem efetivamente coloca a iniciativa e a criatividade a serviço da permanente solução (ao invés da criação) de problemas acaba sendo “punido”, com base no citado “critério”, exatamente porque os resolve; disso resultam a desconfiança e a sonegação de informações por parte dos bons gestores da vida comunitária municipal.

A função principal desta estratégia é a reversão do quadro delineado acima, valorizando as boas iniciativas e fazendo com que elas, por um lado, se aperfeiçoem e, por outro, subsidiem o processo de formação de outros agenciadores.

Observada com atenção, a operacionalização desta estratégia poderá constituir trabalho interativo com outras, sobretudo com a A2.

B.2 Promoção de eventos especificamente destinados à qualificação técnico-científica dos agenciadores do autodesenvolvimento nas comunidades municipais

As funções bases desta estratégia serão a da fundamentação técnico-científica e a da exercitação de habilidades requeridas para os processos de diagnose, resolução e administração dos pluriformes problemas que afetam o autodesenvolvimento municipal em todos os setores da respectiva comunidade.

Envolverá sempre trabalho em parceria com os Municípios, reunidos em micro-regiões ou até com cada um isoladamente, e com a participação de todas as instituições universitárias, de formação de recursos humanos e de pesquisa, dependendo dos aspectos qualitativo-quantitativos do que se pretende fazer sob as formas de curso, assessoramento, intercâmbio, estágio, e outras.

B.3 Elaboração e divulgação constante de materiais técnicos de orientação à população sobre providências que ela mesma poderá tomar, pelo menos em caráter inicial (ou emergencial), para solucionar grande parte de seus problemas

Trata-se da elaboração de cartilhas, folhetos, "papers", cadernos etc., de orientação técnica (porém em linguagem simples, compreensível e atrativa) de como resolver problemas específicos, por exemplo, sobre: combate a lagartas (há diversos tipos); manejo de solo, manejo agrícola

(verificar se num só folheto podem ser tratados vários tipos de produtos agrícolas ou se deve elaborar um para cada tipo); consumo de vitaminas; consumo de proteínas; drenagem sanitária; primeiros socorros; verminose; doenças infecto-contagiosas; planejamento familiar; ação das drogas; acondicionamento de lixo; direitos e deveres básicos do cidadão; cultivo de hortifrutigranjeiros; como criar, consumir e comercializar adequadamente certos tipos de animais; como criar e administrar uma cooperativa de consumo, financeira, de serviços ou de produção; e assim por diante, já que há espaço quase sem limites para trabalho dessa natureza.

Poder-se-á pensar até no sentido de que cada família seja orientada para organizar e guardar esses materiais, pelo menos os que mais lhe interessar, a fim de lhe facilitar as consultas no futuro.

Pressupõe-se, como na estratégia B2, o envolvimento de todos os órgãos, instituições e entidades (universidades, faculdades, institutos, centros e outros, não importa se vinculados a governos ou à iniciativa privada) que desenvolvam estudos e pesquisas nas áreas e campos abrangidos pela carência dos materiais a que se refere esta estratégia B3.

B.4 Utilização sistemática da cooperação inter-municipal como recurso continuamente implementador do processo de formação/aperfeiçoamento dos agenciadores do autodesenvolvimento municipal

Interagindo-se com todas as anteriores, esta estratégia operacionalizará dois papéis extremamente

importantes para o programa/processo: o da constante **ajuda mútua** inter-municipal, em geral, e o da efetiva **transfêrencia de conhecimentos e tecnologias**, também em domínios específicos, dos Municípios mais adiantados para os menos preparados.

Há vários aspectos vantajosos a favor desta estratégia, dentre eles:

a) o da irradiação do **autodesenvolvimento comunitário-municipal** para **autodesenvolvimento regional**, respeitando-se ou até partindo-se das potencialidades e especificidades de cada Município, isto é, sem “pacotes” ou premoldagem rigidamente sistematizadora;

b) formação e implementação do estoque de “know-how” no seio do próprio processo, dispensando-se, com o passar do tempo, qualquer tipo de dependência externa crônica (tal dependência se contraditaria com o próprio conceito de autodesenvolvimento);

c) barateamento de custos, testemunho de conhecimentos vivenciados e comprometimentos diretos: além de muitíssimo mais barata, a utilização de agenciadores de uma comunidade municipal para a qualificação de companheiros das outras, ensejará que se sintam compelidos a se aperfeiçoarem em termos de iniciativas e vivenciamento das respectivas metodologias na própria comunidade de atuação, bem como os solidarizará com o progresso de quantos deles receberam ensinamentos e influências.

O ideal será que os resultados desta estratégia permitam, ao longo do processo, a conquista de significativa auto-independência para a dinamização, sobretudo, da estratégia B2.

B.5 Outra(s), sempre levando-se em conta os contextos e condições de cada Unidade da Federação

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DO PROGRAMA COM ÊNFASE PARA MATO GROSSO DO SUL

4.1 Consideração Geral

O principal aspecto a se destacar é o de se evitar, a todo custo, que este processo, da maneira como vem sendo caracterizado e delineado até aqui, torne-se refém de um velho e conhecido “hábito” brasileiro: o da encenação de atraentes e aparentemente importantes prioridades que, na prática, se esvaziam e anulam em pseudo-programas de operacionalização. Explica-se: trata-se daquele caso, de governo ou de qualquer outra entidade, em que a instituição, com ou contra a própria índole, se vê pressionada a “adotar” uma “prioridade” à qual não se dispõe a se doar e dedicar por inteiro; usa, então, um artifício infalível, entrega-a embalada em vistoso programa a um órgão, que a passa para uma de suas unidades, que a deposita numa equipe e aí a isola como se estivesse apartando o boi daninho no recanto do curral de sua propriedade; enquanto a equipe “se bate” (já que toda a responsabilidade agora recai sobre seus ombros, e também a respectiva unidade administrativa e o próprio órgão se colocam na confortável posição de meros cobradores e veiculadores de relatórios e informes), o resto da instituição continua pensando e agindo exatamente como

se a “tal prioridade” nunca tivesse existido; por falta de informação e entrosamento, ou até por divergências “caprichosas”, desenvolvem-se atividades paralelas e contradórias ao trabalho da malfadada equipe, que se “arrebenta” toda, e em vão, é claro; em vão são também os esforços e recursos dispendidos; mas que importa tudo isso se a pressão já passou (o truque é o do “cozimento em banho-maria” para que o tempo passe) e “outras prioridades”, por “outras pressões”, já sepultaram, com equipe e tudo, aquela “primeira” de que se falou atrás?

Parece fantasia, mas, infelizmente, há muito de real nessa história, em que pesem sempre as honrosas exceções, que, aliás, têm confirmado a “regra”. Quem puder que prove o contrário. Prove inclusive que esse descompromisso, ou não **compromisso por inteiro**, das instituições com suas autênticas prioridades de ação não vêm sendo o **principal obstáculo ao desenvolvimento brasileiro**, mais voraz até que as facetas do centralismo, enfocadas no tópico 1 deste trabalho, e a própria escassez de recursos financeiros.

Tudo isso foi colocado desnudadamente para respaldar o imprescindível fato de que um programa dessa monta implica decisão, compromisso e participação, pelo menos de todas as entidades que integram a instituição governamental de uma Unidade da Federação. Isto porque o programa/processo mais cedo ou mais tarde acabará por interagir e interficiar-se com todas as áreas de atuação do governo: educação, saúde, saneamento, agricultura, pecuária, indústria, comércio, comunicação, meio ambiente, transportes, habitação, serviço social, energia etc. etc., naquilo que lhe for próprio ou correlato. Certo será que o programa seja gerenciado (prospectado, articulado, desencadeado,

acompanhado, controlado, avaliado e retroalimentado) por uma equipe bem assessorada tecnicamente e com condições de decisão e agilidade, em relação a todo o complexo organizacional da instituição governamental, para a articulação e o encaminhamento operacional das matérias especificamente abrangidas pelo programa. Na verdade, essa equipe (que evidentemente pertencerá a uma unidade administrativa de um determinado órgão da estrutura governamental) deverá gerenciar o andamento do processo de forma a envolver todos os demais órgãos e entidades, inclusive não governamentais, em suas dinâmicas de programação, execução, avaliação e retroalimentação.

Sem esses dispositivos, e sem uma boa dose de criatividade, iniciativa e ousadia técnica por parte da equipe, todo o esforço será desperdiçado e mais uma vez predominará o velho e arraigado “hábito” das pseudo-prioridades que se escondem e enganam por trás dos também pseudo-programas.

4.2 Consideração Específica para o Caso de Mato Grosso do Sul

Embora o assunto seja **gerenciamento**, há, no caso da atualidade governamental sul-mato-grossense, um fato que o precede, abre-lhe boas perspectivas e, portanto, merece especial destaque: **o atual governador garantiu em campanha que marcaria seu governo pelo compromisso com o social.**

Relacionando a predisposição do governador com o esboço de programa/processo em pauta, parece legítima a seguinte questão: **há formas de compromisso com o social**

maiores e melhores que o desencadeamento de um processo sério e duradouro, que envolva toda a instituição governamental, de autodesenvolvimento das comunidades nos âmbitos dos municípios em que vivem, procriam, trabalham, sofrem, se divertem e são sepultadas?

É certo que o governo deverá pensar em outras coisas como pagamento de dívidas já contraídas, continuidade de obras já começadas, agregação de valores à produção estadual, exploração racional do Pantanal, aproveitamento dos cerrados, etc., sabendo-se que tudo isto consome praticamente todas as receitas de investimento. Mas é certo, também, que um programa que vise de fato a internalização do desenvolvimento, acionando todas as forças vivas do governo em parceria direta com as da sociedade, poderá, por um lado, vir a tornar-se O GRANDE SÊLO DE IDENTIDADE da gestão governamental que tiver a ousada competência de o adotar e, por outro, transformar-se-á, se bem gerenciado, em mecanismo maximizador, tanto da construtiva mobilização societária quanto de captação de recursos dos mais variados tipos e fontes regionais, nacionais e estrangeiras. E isso sem considerar que o programa racionalizará, desde sua implantação (caso por ela se decida), a aplicação dos recursos já destinados, através dos diferentes órgãos de gestão setorial, a atividades que possam ou devam ser trabalhadas coparticipativamente no âmbito das comunidades municipais.

Quanto à questão do estrito gerenciamento no âmbito do governo de Mato Grosso do Sul, observa-se que existe o mínimo indispensável para se iniciar o processo. A Secretaria de Planejamento-SEPLAN, através da Superintendência de Apoio aos Municípios-SUPAM, terá condições, mediante o respaldo e a coparticipação de todo o sistema governamental,

de equacionar e gerenciar esse programa/processo. Acresça-se, ainda, tratar-se de um estado jovem, em processo de consolidação, com intenção de dinamicidade e expectativa de progresso. E, mais, sua densidade demográfica é baixa, a pequena quantidade de municípios facilita contatos e articulações e as tendências megalopolitanas ainda são passíveis de controle e equilíbrio.

5. SE UTOPIA, UMA BOA UTOPIA

A quem classifique este esboço de programa, para o autodesenvolvimento das comunidades municipais, como **utopia**, observa-se que tal termo encerra dois sentidos possíveis: **um pejorativo** (depreciativo), comumente utilizado na linguagem corrente, e **outro extremamente positivo** quando inserido em contexto técnico de prospecção (planejamento). Ambos os sentidos são oriundos da própria etimologia grega da palavra **utopia**: **OU** (prefixo de negação ou exclusão) + **TOP** (raiz do substantivo **TÓPOS** que significa **lugar**) + **ÍA** (sufixo nominal que designa “qualidade” ou “estado de coisas” ao termo que ajuda a compor). Resulta daí, portanto, que **utopia** pode se referir: a) a um estado imaginário ou fantasioso de coisas sem condições de se situarem ou localizarem no tempo e no espaço (sentido pejorativo-depreciativo) e b) a um estado bom, desejado e por vezes até necessário de coisas ainda não situadas no tempo e no espaço, mas possíveis de se situarem tão logo ou à medida que surjam ou se criem as condições para tanto (sentido positivo).

Em relação à matéria abordada neste estudo, o exemplo de significação da **utopia** do tipo **a** (parágrafo anterior) é fornecido com absoluta propriedade e, inclusive, dimensão histórica pelo ilustre mestre Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em seu *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (14^a impressão, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975): “país imaginário, criação de Thomas Morus, escritor inglês (1480-1535), onde um governo, organizado da melhor maneira, proporciona ótimas condições de vida a um povo equilibrado e feliz” (primeira significação do verbete **utopia**). Isso quer dizer que desde o século XVI já se considerava utópico, pejorativo-depreciativamente falando, o Estado cujo governo se enganasse, a si mesmo e ao próprio povo, no sentido de que ele (Estado por seu governo) proporcionaria à população, sem seu envolvimento organizado cooperativo-participativamente, desenvolvimento que lhe resultasse equilíbrio e felicidade duradoura.

Apesar de a história ter mudado rumos de Estados e respectivos governos em outros países, a fantasia documentada por Thomas Morus ainda é a realidade motriz generalizada, que orienta os objetivos e as políticas governamentais de atuação, inclusive no que é básico e afeta direta e imediatamente as populações brasileiras, concretamente localizadas e organizadas em seus “habitats” naturais.

Por outro lado, a reversão desse “estado de coisas”, não só desejável como também necessária, pela internalização das condições (no caso capacidades e competências próprias) do autodesenvolvimento nas comunidades municipais é, na opinião do proponente deste esboço de programa/processo, a *boa utopia* a que se refere o título desta conclusão de estudo, que, na verdade, nunca teve

solução de continuidade ao longo dos últimos doze anos. É o que se pode observar pelas seguintes publicações relacionadas com a matéria ora em estudo.

BIBLIOGRAFIA

ÁVILA, V. F. de. *No Município a educação básica do Brasil*. Maceió : Secretaria de Estado da Educação, 1985.

_____. *No Município a educação básica do Brasil: considerações gerais e arcabouço de proposta de ação*. *Revista Tecnologia Educacional - ABT* (Associação Brasileira de Tecnologia Educacional), ano XVI, n. 75/76, mar/jun. 1987.

_____. Considerações sobre gestão integral de educação e outros serviços básicos no município. *Revista Brasileira de Administração da Educação*, Porto Alegre : Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação - ANPAE, v. 5, n. 2, jul/dez. 1987.

_____. *Escola básica: municipalização e acesso democrático*. *Revista Pro-Posições*, Campinas-SP : UNICAMP (Fac. de Educação)/Cortez, n. 1, mar. 1990.

_____. *Municipalização para o desenvolvimento*. Campo Grande-MS : UFMS/PREG, 1993.

_____. *Municipalização do ensino: da falácia utópica ao realismo competente*. *Revista Tecnologia Educacional - ABT* (Associação Brasileira de Tecnologia Educacional), Rio de Janeiro, jul/out. 1994.